

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 928 DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORÃNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/002122/2024,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VILA CAMARIM - QUEIMADOS - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330001/002122/2024:

- **GESTOR:**

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**

Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684,

Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9, Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7,

Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0, Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/07/2025. Id: 2664178

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.07.2025

PROCESSO Nº SEI E-17/001/219/2018 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Nacional nº 003/2018, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENTAÇÃO NA RODOVIA RJ-15, KM 21,7 (TRECHO URBANO DENOMINADO RUA SERAFIM GONÇALVES COELHO), NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ.", em favor da empresa SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 2.742.607,66 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos). Id: 2664186

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1461 DE 21 DE JULHO DE 2025

PRORROGA O PRAZO ANTERIORMENTE ESTIPULADO PELA PORTARIA EMOP SEI Nº 1445 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a solicitação, acompanhada de justificativa (105068211), da Comissão instituída através da Portaria EMOP SEI nº 1445 (102825196) com o objetivo de proceder à retificação e à complementação do Relatório elaborado pela Comissão de Tomada de Contas, datado de 25/11/2021, em face da Tomada instaurada pela Controladoria Geral do Estado - CGE pela Portaria CGE nº 116 de 09/07/2021, com vistas à correção do cálculo dos danos imputados aos responsáveis, com base no exposto na análise do TCE, referente ao Contrato nº 69/2014, processo n.º E-17/002/002.636/2013, entre a EMOP e a empresa Midas Engenharia Ltda., cujo objeto foi a contratação da obra de construção de bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditórios, refeitório e cozinha do Instituto do Cérebro Paulo Niemeyer, no município do Rio de Janeiro, e

- o Processo nº SEI-170002/001657/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado na Portaria EMOP SEI nº 1445 para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2663963

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 17/07/2025

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/127/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 53 do Termo Administrativo

de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 736/2023, em favor de Luciana da Rocha Breves, relativo ao Lote 01 da Quadra 07 da comunidade MORRO DO BATISTA.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/127/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 53 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 685/2023, em favor de Aline de Oliveira Martins, relativo ao Lote 12 da Quadra 02 da comunidade MORRO DO BATISTA.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/127/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 53 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 710/2023, em favor de Roberto Gonçalves, relativo ao Lote 16 unid. 1A da Quadra 04 da comunidade MORRO DO BATISTA.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/127/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 53 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 721/2023, em favor de Edvaldo Neves da Rocha, relativo ao Lote 03 da Quadra 05 da comunidade MORRO DO BATISTA.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/127/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 53 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 668/2023, em favor de Claudio dos Santos, relativo ao Lote 05 da Quadra 01 da comunidade MORRO DO BATISTA.

DE 21/07/2025

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/131/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 52 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 500/2023, em favor de Silvanio Berto de Araujo, relativo ao Lote 09 unid. 1A da Quadra 02 da comunidade FRATERNIDADE.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/131/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 52 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 537/2023, em favor de Marcelo Ferreira da Silva, relativo ao Lote 10 unid. 1B da Quadra 05 da comunidade FRATERNIDADE.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/131/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 52 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 607/2023, em favor de Maria da Glória Machado, relativo ao Lote 09 da Quadra 05 da comunidade BELA VISTA.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/131/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/10/2023 às fls. 52 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 581/2023, em favor de Sônia do Rosario Teodoro Lima, relativo ao Lote 06 unid. 1A da Quadra 03 da comunidade BELA VISTA.

Id: 2664118

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

DE 21/07/2025

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2025, firmado entre o ITERJ e a empresa LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda e corte (supressão) de indivíduos arbóreos, conforme Processo nº SEI-330005/0000036/2025, os seguintes servidores abaixo:

- **RENATO PHILIPPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO**, Id. Funcional 5071861-4, Gestor do Contrato.

- **RAFAEL SINDER KLEN**, Id. Funcional 5130353-1, Fiscal do Contrato.

- **DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO**, Id Funcional 5096100-4, Fiscal Substituto.

Id: 2663973

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.07.2025

PROCESSO Nº 330027/005536/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor WALTER LUIZ CORREA MAGALHÃES, Id Funcional 2828811-4, no valor total de R\$ 377.826,36 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 21 (vinte e um) meses de licenças-prêmio não gozadas e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, referentes aos períodos de 14/04/1970 a 12/04/1975, 13/04/1975 a 10/04/1980, 09/04/1990 a 07/04/1995, 08/04/1995 a 05/04/2000, 06/04/2000 a 04/04/2005, 05/04/2005 a 03/04/2010 e 04/04/2010 a 02/04/2015, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual nº 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (index nº 104044621), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 104535148), e despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (indexadores 44328411, 103908797 e 103909908).

Id: 2664225

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 17.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330027/005662/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do ex-servidor MANOEL DE CASTRO, Id Funcional 2844582-1, no valor total de R\$ 46.449,63 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licenças-prêmio não gozadas e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, referentes aos períodos de 02/02/1991 a 31/01/1996, 01/02/1996 a 29/01/2001, 30/01/2001 a 28/01/2006, 29/01/2006 a 26/02/2011, 27/02/2011 a 25/02/2016, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual nº 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (index nº 103835069), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 104315728), e despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (indexadores 44794515 , 103619353 e 103618970).

Id: 2664222

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/000970/2024 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/000970/2024, a favor da EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2664169

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/010744/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor NILTON GENUNCIO MACEDO, Id Funcional 2830447-0, no valor total de R\$ 64.605,71 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licenças-prêmio não gozadas e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins

de aposentadoria, referentes aos períodos de 12/08/1997 a 10/08/2002, 11/08/2002 a 09/08/2007, 10/08/2007 a 07/08/2012, 08/08/2012 a 06/08/2017, 07/08/2017 a 05/08/2022, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual nº 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (index nº 103775061), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 104655327), e despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (indexadores 80182595 , 103683039 e 103682622).

Id: 2664223

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/016198/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA, no valor total de R\$ 222.416,41 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), referente ao Contrato nº 119/2014, relativo ao reajustamento das 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª medições, referentes aos serviços executados no período de junho de 2023 a outubro de 2023, correspondentes à 9ª periodicidade, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, substanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (103471807), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104821719) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (99134396), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2664224

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.08.2024

***PROCESSO Nº SEI-330002/000608/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor do ex-servidor PAULO CESAR SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 2847268-3, no valor de R\$ 95.741,10 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 04/01/1994 a 08/01/1999, 09/01/1999 a 07/01/2004, 08/01/2004 a 05/01/2009, 06/01/2009 a 04/01/2021 e de 04/01/2019 a 02/01/2024, bem como a conversão de 03 (três) meses de férias não gozadas, referentes aos períodos de 1987, 1990 e de 2004, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual nº 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023 e Parecer da Assessoria Jurídica (index nº 80966154).

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/09/2024

Id: 2664170

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEENEMAR Nº 73 DE 17 DE JULHO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 20/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e no que consta no Processo nº SEI-480001/000260/2025;

CONSIDERANDO:

- com base no art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 - que versa sobre a importância da indicação de servidores para gestão e fiscalização de atos administrativos em âmbito nacional,

- com base no art. 10 e 11 do Decreto Estadual nº 48.817, de 2023 - que versa sobre a gestão e fiscalização de atos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e

- a necessidade de gestão e fiscalização, garantindo eficiência dos atos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para gerir e fiscalizar o Convênio nº 20/2025, que tem por objeto estabelecer parceria entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, e o Município de Cabo Frio, com a finalidade de implementar o projeto "Empregos Azuis - Um Mar de Oportunidades", que consiste no oferecimento de cursos de capacitação profissional às pessoas que se encontram em situação de busca do primeiro emprego e/ou renovar os certificados vencidos dos profissionais das áreas industriais nos setores de petróleo, gás natural e energias no Município de Cabo Frio, em conformidade com o dispositivo no inciso III do art. 104 e do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

Art. 2º - Os servidores designados para gerir e fiscalizar o Convênio nº 20, de 2025, são:

I - Gestor Titular: José Antônio Silveira de Andrade - Coordenador, Id Funcional:5.129.199-1.

II - Gestor Substituto: Rodrigo Sampaio Correia da Rocha - Assistentes, Id Funcional:4.319.201-7.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos gestores do Convênio nº 20/2025 não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO

Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar

Id: 2664126

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 935 DE 16 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/001058/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do instrumento contratual abaixo relacionado: